



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 388/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º. Fica concedido a contar de 26 de novembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.435.802-6-SSP-PR, nomeada em 13.06.2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 12.026/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24 / março	12009
DE N.º	8.537	
UMUARAMA	24 / 03	12009
Janeline M. Silva		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		